



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 0014/2022

Dispõe sobre a prorrogação da habilitação para a eleição dos representantes da Sociedade Civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades de assistência social e dos trabalhadores do setor, para a composição do CMAS-Mhos, biênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, considerando o teor do artigo 2º e seguintes, da Resolução nº 009/2022;

Considerando o que consta deliberado na Ata de nº 263, referente a Reunião extraordinária da Comissão Organizadora do Processo de Eleição da Nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Morrinhos-GO, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às 14h, na Sede dos Conselhos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 23 de março de 2023 o prazo de apresentação do pedido de Habilitação das Entidades de Assistência Social, dos Usuários ou de Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do Setor ou de Organizações de Trabalhadores da Área de Assistência Social

Art. 2º Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Anexo I da Resolução nº 009/2022 do CMAS e do Anexo I do referido Edital.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

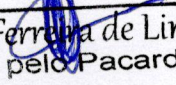
Morrinhos, 21 de março de 2022.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 0014/22
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 21 de 03 de 22


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Pacard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

ANEXO I

RETIFICA O CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DENTRE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DO SETOR PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS – MORRINHOS-GO, BIÊNIO 2022/2024.

DATA PREVISTA	PROGRAMAÇÃO
11/02/2022	Publicação do Edital de Convocação da Assembléia Eletiva
21/02 a 23/03/2022	Apresentação do pedido de Habilitação das Entidades de Assistência Social, dos Usuários ou de Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do Setor ou de Organizações de Trabalhadores da Área de Assistência Social
16/03/2022	Assembleia de usuários para escolha de 10 (dez) usuários, habilitando-os a assembleia eletiva, as 08hs na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;
24/03/2022	Análise dos pedidos de Habilitação das entidades pela Comissão organizadora.
25/03/2022	Divulgação da relação das entidades habilitadas (usuários, trabalhadores e entidades), no “placard” do Município de Morrinhos-GO, no “placard” do CMAS, e no endereço eletrônico https://morrinhos.go.gov.br/site/cmas , que participarão da assembleia eletiva com direito a votarem e serem votados;
28/03 a 31/03/2022	Período para apresentação de recurso pelas entidades conforme resultado da habilitação.
01/04/2022	Julgamento dos Recursos através da Comissão Organizadora e divulgação do resultado dos recursos.
06/04/2022	Realização da Assembleia Eletiva Municipal para eleição dos representantes das entidades de Assistência Social para composição do CMAS Morrinhos, biênio 2022/2024, das 08hs às 11hs , na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;
07/04/2022	Publicação da relação das entidades de Assistência Social da sociedade civil eleitas.
08/04 a 12/04/2022	Apresentação de recurso pelas entidades.
13/04/2022	Julgamento dos recursos pela Comissão organizadora.
14/04/2022	Divulgação do Resultado Final
18/04 a 19/04/2022	Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMAS.
20/04/2022	Publicação dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos (as) para o biênio 2022/2024.
25/04/2022	Posse dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos Eleitos (as) para o biênio 2022/2024, no Gabinete do Prefeito as 09 horas